



RESOLUÇÃO Nº 005 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de analisar a documentação de habilitação, as propostas comerciais, o Plano de Negócios, bem como acompanhar e avaliar a Prova de Conceito, referente a Concessão para Prestação de Serviços Estacionamento Rotativo, considerando o que consta nos autos do PA nº 6788/2022.

REINALDO SOARES DE ARAÚJO, Secretário de Mobilidade Urbana, do Município de Mauá, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instituir e nomear COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para análise da documentação que deverá ser apresentada pelos licitantes interessados na Concorrência Pública, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Concessão de Estacionamento Rotativo (Zona Azul), no Município de Mauá, que será composta por 03 (três) representantes titulares e 01(um) suplente da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme abaixo:

TITULAR:

1. RENATO MOREIRA DOS SANTOS, RF. 38.838
2. JOÃO PEDRO BOLDRIN DO PRADO, RF. 41.160
3. CELSO LUIZ MIKALAUSKAS TOLOZA, RF. 38.846

SUPLENTE:

PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO LUZ, RF. 34.115



Art. 2º. Compete a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, analisar a documentação de habilitação, as propostas comerciais, o Plano de Negócios, Recursos, bem como acompanhar e avaliar a Prova de Conceito, conforme os critérios definidos no Edital e Termo de Referência, com a prerrogativa da habilitação e classificação dos licitantes.

Art. 3º. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO terá vigência até a finalização dos trabalhos, que se dará após a Homologação do certame.

Art. 4º. A participação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada,

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REINALDO SOARES DE ARAÚJO
Secretário Mobilidade Urbana